



MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2025

Unidade Orgânica	Competências	Cargo/Carreira/Categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica e/ou Profissional e outros Requisitos	Classificação Nacional de áreas de Educação e Formação (CNAEF)	N.º de Postos de Trabalho com vínculo de Emprego Público										Outras Situações	Obs.			
						Postos de trabalho ocupados					Total	Postos de trabalho por ocupar						Total		
						Por Tempo Indeterminado	A termo resolutivo		Mobilidade	Comissão de Serviço ou Regime de Substituição		Por tempo Indeterminado	A termo resolutivo		Mobilidade				Comissão de Serviço	
							Certo	Incerto					Certo	Incerto						
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA																				
Gabinete de Apoio à Presidência	Artigo 23.º do ROSM (1)	Assistente Técnico	Administrativa	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	1						1	1				1			
		Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base	1												0		
Sub-Total						2	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	1	0	
GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO																				
Gabinete de Apoio à Vereação	Artigo 24.º do ROSM (1)	Assistente Técnico	Administrativa	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base							0	1					1		
Sub-Total						0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0
GABINETE DE PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO																				
Gabinete de Protocolo e Comunicação	Artigo 25.º do ROSM (1)	Técnico Superior	Protocolo e Comunicação	Licenciatura em Jornalismo	320 - Informação e jornalismo 321 - Jornalismo e reportagem							0	1					1	Foi deliberado pelo Órgão Câmara Municipal, em reunião de 27/09/2024, a abertura de procedimento concursal para ocupação de 1 (um) posto de trabalho de Técnico Superior - área de Jornalismo, para o Gabinete de Protocolo e Comunicação, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.	
		Assistente Técnico	Protocolo e Comunicação	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado em áreas ligadas a Design; Web Design; Multimédia	010 - Programa de Base 342 - Marketing e Publicidade								0	1					1	Foi deliberado pelo Órgão Câmara Municipal, em reunião de 14/09/2023, a abertura de procedimento concursal para ocupação de 1 (um) posto de trabalho de Assistente Técnico - área de Design; Web Design; Multimédia para o Gabinete de Protocolo e Comunicação, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.
Sub-Total						0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2	0	
GABINETE DE APOIO AO INVESTIDOR E AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO																				
Gabinete de Apoio ao Investidor e ao Desenvolvimento Económico	Artigo 26.º do ROSM (1)	Técnico Superior	Apoio ao Investidor e ao Desenvolvimento Económico	Licenciatura em Gestão de Empresas; Gestão, ou outra considerada adequada	345 - Gestão e Administração	1						1						0		
				Licenciatura em Economia; Gestão; Gestão de Empresas; Ciências Empresariais ou outra considerada adequada	314 - Economia 345 - Gestão e Administração 349 - Ciências Empresariais					0	1									1
Sub-Total						1	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	0	
GABINETE DE APOIO À INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO																				
Gabinete de Apoio à Inovação e Empreendedorismo	Artigo 27.º do ROSM (1)	Técnico Superior	Inovação e Empreendedorismo	Licenciatura em Administração e Gestão de Negócios; Gestão de Empresas; Gestão e Administração Pública; Gestão e Negócios; Ciências Empresariais; Empreendedorismo; Engenharia Empresarial, ou outra considerada adequada	345 - Gestão e Administração 349 - Ciências Empresariais	1						1						0		
		Técnico Superior	Inovação e Empreendedorismo	Licenciatura em Ciências da Educação	142 - Ciências da Educação								0	1					1	Foi deliberado pelo Órgão Câmara Municipal, em reunião de 27/09/2024, a abertura de procedimento concursal para ocupação de 1 (um) posto de trabalho de Técnico Superior - área de Ciências da Educação, para o Gabinete de Apoio à Inovação e Empreendedorismo, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.
Sub-Total						1	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	0	
GABINETE DE APOIO ÀS FREGUESIAS E ASSOCIAÇÕES																				
Gabinete de Apoio às Freguesias e Associações	Artigo 28.º do ROSM (1)	Técnico Superior	Apoio às Freguesias e Associações	Licenciatura em Gestão e Administração Pública; Economia; Gestão ou outra considerada adequada	314 - Economia 345 - Gestão e Administração							0	1					1	Foi deliberado pelo Órgão Câmara Municipal, em reunião de 14/02/2024, a abertura de procedimento concursal para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho de Técnico Superior - área de Gestão e Administração Pública, Economia, Gestão ou outra considerada adequada pelo júri, sendo um posto de trabalho para o Gabinete de Apoio às Freguesias e Associações e um posto de trabalho para a Equipa Multidisciplinar de Gestão de Fundos de Financiamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.	
		Assistente Técnico	Apoio às Freguesias e Associações	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	1							1						0	1
Sub-Total						1	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	1	
GABINETE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E FELICIDADE																				
Gabinete de Desenvolvimento Sustentável e Felicidade	Artigo 29.º do ROSM (1)	Técnico Superior	Desenvolvimento Sustentável e Felicidade	Licenciatura nas áreas das Ciências Sociais e Humanas; Comunicação; Economia; Gestão; Administração; Geografia, ou outra considerada adequada	443 - Ciências da Terra 342 - Marketing e Publicidade 314 - Economia 345 - Gestão e Administração	1			1			2	1					1	Posto de trabalho, ocupado, em situação de mobilidade na categoria, desde 01/04/2024, pelo período máximo de 18 meses.	
Sub-Total						1	0	0	1	0	0	2	1	0	0	0	0	1	0	
SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL																				
Serviço Municipal de Proteção Civil	Artigo 30.º do ROSM (1)	Coordenador Municipal de Proteção Civil	Proteção Civil	Licenciatura em Engenharia da Proteção Civil ou Proteção Civil	861 - Protecção de Pessoas e Bens					1		1						0	Designação de Coordenador Municipal de Proteção Civil no Município de Pombal, em comissão de serviço, pelo período de três anos, com produção de efeitos a partir do dia 2 de dezembro de 2022.	
		Técnico Superior	Proteção Civil	Licenciatura em Engenharia da Proteção Civil ou Proteção Civil	861 - Protecção de Pessoas e Bens	1							1	1				1	1	Posto de trabalho, não ocupado, em outras situações, associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções de Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores de Braga, em regime de comissão de serviço, com início a 1 de maio de 2022.
		Assistente Técnico	Proteção Civil	Titularidade do 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado em área ligadas a logística em emergência	010 - Programa de Base 861 - Protecção de Pessoas e Bens	1							1						0	
		Assistente Operacional	Proteção Civil	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base								0	1					1	
Sub-Total						2	0	0	0	1	0	3	2	0	0	0	0	2	1	



MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2025

Unidade Orgânica	Competências	Cargo/Carreira/Categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica e/ou Profissional e outros Requisitos	Classificação Nacional de áreas de Educação e Formação (CNAEF)	N.º de Postos de Trabalho com vínculo de Emprego Público										Outras Situações	Obs.		
						Postos de trabalho ocupados					Total	Postos de trabalho por ocupar						Total	
						Por Tempo Indeterminado	A termo resolutivo		Mobilidade	Comissão de Serviço ou Regime de Substituição		Por tempo Indeterminado	A termo resolutivo		Mobilidade				Comissão de Serviço
							Certo	Incerto					Certo	Incerto					
SERVIÇO DE VETERINÁRIA E SAÚDE PÚBLICA																			
Serviço de Veterinária e Saúde Pública	Artigo 31.º do ROSM (1)	Técnico Superior	Medicina Veterinária	Medicina Veterinária; Cédula Profissional e inscrição na Ordem dos Veterinários	640 - Ciências Veterinárias	1						1				0			
		Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de base	1							1				0		
		Assistente Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais - Mercado Municipal / Canil	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de base	9							9	2			2		
Sub-Total						11	0	0	0	0	0	11	2	0	0	0	2	0	
DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA																			
Direção Municipal de Gestão Integrada	Artigo 32.º do ROSM (1)	Diretor Municipal	Dirigente Superior de 1.º Grau	De entre indivíduos com licenciatura concluída à data de abertura do concurso há pelo menos oito anos, vinculados ou não à Administração Pública, que possuam competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções.	314 - Economia 345 - Gestão e Administração 380 - Direito							1				0			
		Assistente Técnico	Administrativa	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	1							1				0		
Sub-Total						1	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	
GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS																			
Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos	Artigo 33.º do ROSM (1)	Técnico Superior	Apoio aos Órgãos Municipais	Licenciatura em Direito; Solicitadora, ou outra considerada adequada	380 - Direito	1						1	1			1			
		Assistente Técnico	Apoio aos Órgãos Municipais	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	1							1	1			1		
Sub-Total						2	0	0	0	0	0	2	2	0	0	0	2	0	
GABINETE DE GESTÃO DE RISCOS, CONTROLO E AUDITORIA																			
Gabinete de Gestão de Riscos, Controlo e Auditoria	Artigo 34.º do ROSM (1)	Técnico Superior	Gestão de Riscos, Controlo e Auditoria	Licenciatura em Administração Pública; Gestão de Recursos Humanos; Auditoria, ou outra considerada adequada	344 - Contabilidade e Fiscalidade 345 - Gestão e Administração	1						1				0			
Sub-Total						1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	
EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE GESTÃO DE FUNDOS DE FINANCIAMENTO																			
Equipa Multidisciplinar de Gestão de Fundos de Financiamento	Artigo 35.º do ROSM (1)	Chefe de Equipa	Chefe de Equipa	Licenciatura em Gestão; Auditoria; Economia; Administração Pública, ou outra considerada adequada	314 - Economia 344 - Contabilidade e Fiscalidade 345 - Gestão e Administração							0				1	1		
		Técnico Superior	Gestão de Fundos de Financiamento	Licenciatura em Economia	314 - Economia	1							1				0		
		Técnico Superior	Gestão de Fundos de Financiamento	Licenciatura em Gestão de Empresas	345 - Gestão e Administração	1							1				0		
		Técnico Superior	Gestão de Fundos de Financiamento	Licenciatura em Gestão e Administração Pública; Economia; Gestão ou outra considerada adequada	314 - Economia 345 - Gestão e Administração								0	1			1		
Sub-Total						2	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	1	2	0
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSIÇÃO DIGITAL																			
Departamento Municipal de Administração, Inovação e Transição Digital	Artigo 36.º do ROSM (1)	Diretor de Departamento	Dirigente intermédio de 1.º grau	Licenciados, em quaisquer áreas, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.	314 - Economia 344 - Contabilidade e Fiscalidade 345 - Gestão e Administração 380 - Direito 481 - Ciências Informáticas 523 - Eletrónica e Automação							0				1	1		
Divisão de Recursos Humanos	Artigo 37.º do ROSM (1)	Chefe de Divisão	Dirigente intermédio de 2.º grau	Licenciados, designadamente, em Direito, Gestão de Recursos Humanos, Gestão e Administração Pública ou em quaisquer outras áreas, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.	345 - Gestão e Administração 380 - Direito							0				1	1		

Proposta de atribuição de suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou risco potencial agravado de degradação do estado de saúde, conforme prevê o Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro.

Foi deliberado pelo Órgão Câmara Municipal, em reunião de 14/02/2024, a abertura de procedimento concursal para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho de Técnico Superior - área de Gestão e Administração Pública, Economia, Gestão ou outra considerada adequada pelo júri, sendo um posto de trabalho para o Gabinete de Apoio às Freguesias e Associações e um posto de trabalho para a Equipa Multidisciplinar de Gestão de Fundos de Financiamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Foi aprovada a composição dos júris de recrutamento pela Assembleia Municipal, em sessão de 21/09/2023, e deliberado pelo Órgão Câmara Municipal, em reunião de 14/09/2023, a abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de Diretor do Departamento Municipal de Administração, Inovação e Transição Digital.



MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2025

Unidade Orgânica	Competências	Cargo/Carreira/Categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica e/ou Profissional e outros Requisitos	Classificação Nacional de áreas de Educação e Formação (CNAEF)	N.º de Postos de Trabalho com vínculo de Emprego Público											Outras Situações	Obs.			
						Postos de trabalho ocupados					Total	Postos de trabalho por ocupar							Total		
						Por Tempo Indeterminado	A termo resolutivo		Mobilidade	Comissão de Serviço ou Regime de Substituição		Por tempo Indeterminado	A termo resolutivo		Mobilidade	Comissão de Serviço					
							Certo	Incerto					Certo	Incerto							
Unidade de Administrativa de Recursos Humanos	Artigo 38.º do ROSM (1)	Chefe de Unidade	Dirigente intermédio de 3.º grau	Licenciados, designadamente, em Direito, Gestão de Recursos Humanos, Gestão e Administração Pública ou em quaisquer outras áreas, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a do cargo a prover na carreira de Técnico Superior.	345 - Gestão e Administração 380 - Direito											1	1	Foi aprovada a composição dos júris de recrutamento pela Assembleia Municipal, em sessão de 27/02/2024, e deliberado pelo Órgão Câmara Municipal, em reunião de 14/02/2024, a abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe da Unidade Administrativa de Recursos Humanos.			
Serviço de Processamento de Remunerações	Artigo 39.º do ROSM (1)	Chefe de Serviço	Dirigente intermédio de 4.º grau	Licenciados, designadamente, em Direito, Gestão de Recursos Humanos; Gestão e Administração Pública, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos dois anos de experiência profissional em áreas relevantes para a do cargo a prover na carreira de Técnico Superior, ou trabalhadores dotados de competência técnico-operacional e aptidão para o exercício de funções de coordenação e controlo, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, titulares, no mínimo, do 12.º ano de escolaridade completo ou habilitação equivalente ou, em alternativa, pelo menos 10 anos de experiência em área relevante para a do cargo a prover. Sempre que a área do lugar a prover o imponha, pode ser exigida a titularidade de um título profissional específico ou a posse de determinada habilitação complementar ou profissional.	345 - Gestão e Administração 380 - Direito											1	1	Foi aprovada a composição dos júris de recrutamento pela Assembleia Municipal, em sessão de 21/09/2023, e deliberado pelo Órgão Câmara Municipal, em reunião de 14/09/2023, a abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe do Serviço de Processamento de Remunerações.			
		Técnico Superior	Gestão e ou Administração; Gestão de Recursos Humanos	Licenciatura em Gestão e ou Administração; Gestão de Recursos Humanos, ou outra considerada adequada	345 - Gestão e Administração	1												0			
		Assistente Técnico	Administrativa	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	1						2							2		
		Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base	1													0		
Secção Administrativa de Atendimento a Recursos Humanos	Artigo 40.º do ROSM (1)	Coordenador Técnico	Administrativa de Atendimento de Recursos Humanos	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base											1					
		Assistente Técnico	Administrativa			1												0	1	Posto de trabalho não ocupado, em outras situações, associado a Assistente Técnico, CTI, em situação de licença sem remuneração pelo período de 14 meses, com efeitos a 15/07/2024.	
Unidade de Técnica de Recursos Humanos	Artigo 41.º do ROSM (1)	Chefe de Unidade	Dirigente intermédio de 3.º grau	Licenciados, designadamente, Direito, Gestão de Recursos Humanos, Gestão e Administração Pública ou em quaisquer outras áreas, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a do cargo a prover na carreira de Técnico Superior.	345 - Gestão e Administração 380 - Direito												1	1	Foi aprovada a composição dos júris de recrutamento pela Assembleia Municipal, em sessão de 21/09/2023, e deliberado pelo Órgão Câmara Municipal, em reunião de 14/09/2023, a abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe da Unidade Técnica de Recursos Humanos.		
Serviço de Qualificação de Recursos Humanos	Artigo 42.º do ROSM (1)	Chefe de Serviço	Dirigente intermédio de 4.º grau	Licenciados, designadamente, em Direito, Gestão de Recursos Humanos; Gestão e Administração Pública, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos dois anos de experiência profissional em áreas relevantes para a do cargo a prover na carreira de Técnico Superior, ou trabalhadores dotados de competência técnico-operacional e aptidão para o exercício de funções de coordenação e controlo, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, titulares, no mínimo, do 12.º ano de escolaridade completo ou habilitação equivalente ou, em alternativa, pelo menos 10 anos de experiência em área relevante para a do cargo a prover. Sempre que a área do lugar a prover o imponha, pode ser exigida a titularidade de um título profissional específico ou a posse de determinada habilitação complementar ou profissional.	345 - Gestão e Administração 380 - Direito													1	1		
		Técnico Superior	Direito	Licenciatura em Direito	380 - Direito	1														0	
			Gestão e ou Administração; Gestão de Recursos Humanos	Licenciatura em Gestão e ou Administração; Gestão de Recursos Humanos, ou outra considerada adequada	345 - Gestão e Administração	2															0
	Segurança no Trabalho	Licenciatura em Saúde Ambiental, acrescida de Título Profissional de TSST e posse de formação contínua científica e técnica	862 - Segurança e Higiene no Trabalho	1															0		



MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2025

Unidade Orgânica	Competências	Cargo/Carreira/Categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica e/ou Profissional e outros Requisitos	Classificação Nacional de áreas de Educação e Formação (CNAEF)	N.º de Postos de Trabalho com vínculo de Emprego Público										Outras Situações	Obs.			
						Postos de trabalho ocupados					Total	Postos de trabalho por ocupar						Total		
						Por Tempo Indeterminado	A termo resolutivo		Mobilidade	Comissão de Serviço ou Regime de Substituição		Por tempo Indeterminado	A termo resolutivo		Mobilidade				Comissão de Serviço	
							Certo	Incerto					Certo	Incerto						
Secção Administrativa de Recrutamento e Reporte	Artigo 43.º do ROSM (1)	Coordenador Técnico	Administrativa de Recrutamento e Reporte	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	1						1					0			
		Assistente Técnico	Administrativa												1				1	Posto de trabalho, por ocupar, associado a trabalhadora, cujo início de funções está previsto para 01/01/2025, na sequência de procedimento concursal.
Serviço de Limpeza de Edifícios Municipais e Logística de Protocolo	Artigo 44.º do ROSM (1)	Chefe de Serviço	Dirigente intermédio de 4.º grau	Licenciados, designadamente, em Gestão de Recursos Humanos, Comunicação, Protocolo e Organização de Eventos, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos dois anos de experiência profissional em áreas relevantes para a do cargo a prover na carreira de Técnico Superior, ou trabalhadores dotados de competência técnico-operacional e aptidão para o exercício de funções de coordenação e controlo, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, titulares, no mínimo, do 12.º ano de escolaridade completo ou habilitação equivalente ou, em alternativa, pelo menos 10 anos de experiência em área relevante para a do cargo a prover. Sempre que a área do lugar a prover o imponha, pode ser exigida a titularidade de um título profissional específico ou a posse de determinada habilitação complementar ou profissional.	342 - Marketing e Publicidade 345 - Gestão e Administração											1	1			
		Técnico Superior	Gestão e ou Administração; Gestão de Recursos Humanos	Licenciatura em Gestão e ou Administração; Gestão de Recursos Humanos, ou outra considerada adequada	345 - Gestão e Administração	1												0		
		Encarregado Operacional	Coordenação	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base	0	1											1		
		Assistente Operacional	Limpeza de Edifícios Municipais / Auxiliar de Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base	19	2											2	Posto de trabalho, por ocupar, associado a trabalhadora, cujo início de funções está previsto para 01/01/2025, na sequência de acionamento de reserva de recrutamento.	
		Assistente Operacional	Cozinha	Escolaridade Obrigatória, acrescida de Carteira Profissional ou Certificado de Aptidão Profissional (CAP) adequado	010 - Programa de Base 811 - Hotelaria e restauração	1												0		
		Assistente Operacional	Ajudante de Cozinha / Auxiliar de Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base	2	1											1		
Divisão de Administração e Finanças	Artigo 45.º do ROSM (1)	Chefe de Divisão	Dirigente intermédio de 2.º grau	Licenciados, designadamente, em Gestão, Economia, Contabilidade ou em quaisquer outras áreas, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.	314 - Economia 344 - Contabilidade e Fiscalidade 345 - Gestão e Administração											1	0			
		Técnico Superior	Administração e Finanças	Licenciatura em Gestão e ou Administração, ou outra considerada adequada	345 - Gestão e Administração	0												0	1	Posto de trabalho, não ocupado, em outras situações, associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções de Chefe de Divisão, em regime de comissão de serviço até 04/04/2025.
			Contabilidade e Finanças Locais	Licenciatura em Gestão e ou Administração, ou outra considerada adequada	345 - Gestão e Administração	2												0	1	Posto de trabalho, não ocupado, em outras situações, associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções de dirigente, em regime de substituição, no Município de Leiria.
		Assistente Técnico	Metrologia	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	1												0	Atribuição de suplemento remuneratório designado "abono para falhas" aos trabalhadores que manuseiem ou tenham à sua guarda valores, numerário, títulos ou documentos, sendo por eles responsáveis, conforme prevê o Decreto-Lei n.º 4/89, de 6 de janeiro.	
		Assistente Técnico	Taxas e Licenças	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	0	1											1		
Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base	1												0				
Unidade de Contratação Pública	Artigo 46.º do ROSM (1)	Chefe de Unidade	Dirigente intermédio de 3.º grau	Licenciados, designadamente, em Gestão, Economia, Direito, ou quaisquer outras áreas, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a do cargo a prover na carreira de Técnico Superior.	314 - Economia 345 - Gestão e Administração 380 - Direito											1	0			
		Técnico Superior	Contratação Pública	Licenciatura em Gestão e ou Administração, ou outra considerada adequada	345 - Gestão e Administração	1												0	1	Posto de trabalho, não ocupado, em outras situações, associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções de Chefe de Unidade, em regime de comissão de serviço até 14/09/2027.
		Assistente Técnico	Contratação Pública	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	2												0		
Secção de Aprovisionamento e Armazém	Artigo 47.º do ROSM (1)	Coordenador Técnico	Aprovisionamento e Armazém	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	1											1	0		
		Assistente Técnico	Aprovisionamento e Armazém			1												0		
		Assistente Operacional	Aprovisionamento e Armazém			Escolaridade obrigatória	010 - Programa de Base	1											0	
Tesouraria	Artigo 48.º do ROSM (1)	Coordenador Técnico	Tesouraria	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	1										1	0	Atribuição de suplemento remuneratório designado "abono para falhas" aos trabalhadores que manuseiem ou tenham à sua guarda valores, numerário, títulos ou documentos, sendo por eles responsáveis, conforme prevê o Decreto-Lei n.º 4/89, de 6 de janeiro.		



MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2025

Unidade Orgânica	Competências	Cargo/Carreira/Categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica e/ou Profissional e outros Requisitos	Classificação Nacional de áreas de Educação e Formação (CNAEF)	N.º de Postos de Trabalho com vínculo de Emprego Público										Outras Situações	Obs.						
						Postos de trabalho ocupados					Total	Postos de trabalho por ocupar						Total					
						Por Tempo Indeterminado	A termo resolutivo		Mobilidade	Comissão de Serviço ou Regime de Substituição		Por tempo Indeterminado	A termo resolutivo		Mobilidade				Comissão de Serviço				
							Certo	Incerto					Certo	Incerto									
Secção de Contabilidade	Artigo 49.º do ROSM (1)	Coordenador Técnico	Contabilidade	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	1										0							
		Assistente Técnico	Contabilidade		010 - Programa de Base	4											1						
		Assistente Operacional	Contabilidade	Escolaridade obrigatória	010 - Programa de Base	1											0						
Secção de Administração Geral	Artigo 50.º do ROSM (1)	Coordenador Técnico	Administração Geral	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	1										0							
		Assistente Técnico	Administração Geral		010 - Programa de Base	2											0						
Secção de Património e Notariado	Artigo 51.º do ROSM (1)	Técnico Superior	Património e Notariado	Licenciatura em Gestão e Administração Pública; Direito; Solicitadora, ou outra considerada adequada	345 - Gestão e Administração 380 - Direito	1						1											
		Coordenador Técnico	Património e Notariado	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	0											0	1	Posto de trabalho não ocupado em outras situações, associado a Coordenador Técnico que se encontra em regime de mobilidade interna na categoria na Direção-Geral do Território - Gabinete de Apoio à Direção, com efeitos a partir de 15/06/2024.				
		Assistente Técnico	Património e Notariado	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado em áreas ligadas à Solicitadoria	010 - Programa de Base 380 - Direito	2											0						
Divisão de Informática, Modernização e Sistemas Inteligentes	Artigo 52.º do ROSM (1)	Chefe de Divisão	Dirigente intermédio de 2.º grau	Licenciados, designadamente, em Informática ou em quaisquer outras áreas, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.	481 - Ciências Informáticas 523 - Electrónica e Automação													1	i) Posto de trabalho, não ocupado, em outras situações, associado a Especialista de Sistemas e Tecnologia de Informação, CTI, em exercício de funções de Chefe de Divisão, em regime de comissão de serviço até 04/04/2025; ii) Encontra-se em desenvolvimento procedimento concursal para ocupação de 3 (três) postos de trabalho de Especialista de Sistemas e Tecnologia de Informação, para a Divisão de Informática, Modernização e Sistemas Inteligentes.				
		Especialista de Sistemas e Tecnologia de Informação	Informática	Licenciatura na área de Informática; Licenciatura na área da Ciência dos Dados	481 - Ciências Informáticas 523 - Electrónica e Automação	4							4						1	Encontra-se em desenvolvimento procedimento concursal para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho de Técnico de Sistemas e Tecnologia de Informação, para a Divisão de Informática, Modernização e Sistemas Inteligentes.			
		Técnico de Sistemas e Tecnologia de Informação	Informática	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado em áreas ligadas à Informática	481 - Ciências Informáticas 010 - Programa de Base 523 - Electrónica e Automação	1								2									
Unidade de Sistemas Inteligentes	Artigo 53.º do ROSM (1)	Chefe de Unidade	Dirigente intermédio de 3.º grau	Licenciados, designadamente, em Engenharia Informática; Engenharia de Sistemas Inteligentes, ou quaisquer outras áreas, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a do cargo a prover na carreira de Técnico Superior.	481 - Ciências Informáticas 523 - Electrónica e Automação											1							
Fórum Municipal	Artigo 54.º do ROSM (1)	Técnico Superior	Fórum Municipal / Loja do Cidadão	Licenciatura em Relações Humanas e Comunicação Organizacional; Relações Internacionais; Relações Públicas	345 - Gestão e Administração 342 - Marketing e Publicidade	1													0	Atribuição de suplemento remuneratório designado "abono para falhas" aos trabalhadores que manuseiem ou tenham à sua guarda valores, numerário, títulos ou documentos, sendo por eles responsáveis, conforme prevê o Decreto-Lei n.º 4/89, de 6 de janeiro.			
		Coordenador Técnico	Fórum Municipal	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	1														0			
		Assistente Técnico	Fórum Municipal		010 - Programa de Base	7														1	1	i) Posto de trabalho, não ocupado, em outras situações, associado a Assistente Técnico CTI, em situação de licença sem remuneração pelo período de 10 anos até 31/12/2030. ii) Atribuição de suplemento remuneratório designado "abono para falhas" aos trabalhadores que manuseiem ou tenham à sua guarda valores, numerário, títulos ou documentos, sendo por eles responsáveis, conforme prevê o Decreto-Lei n.º 4/89, de 6 de janeiro.	
		Assistente Técnico	Fórum Municipal / Atendimento telefónico	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	1														0			
Unidade Jurídica	Artigo 55.º do ROSM (1)	Chefe de Unidade	Dirigente intermédio de 3.º grau	Licenciados, designadamente, em Direito, ou quaisquer outras áreas, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a do cargo a prover na carreira de Técnico Superior.	380 - Direito															0			
		Técnico Superior	Jurídica	Licenciatura em Direito	380 - Direito	1															2	1	i) Posto de trabalho, não ocupado, em outras situações, associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções de Chefe de Unidade, em regime de comissão de serviço até 02/02/2026.
		Assistente Técnico	Administrativa / Jurídica	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	2															1		
Sub-Total						73	0	0	0	4	77	21	0	0	0	8	29	8					



MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2025

Unidade Orgânica	Competências	Cargo/Carreira/Categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica e/ou Profissional e outros Requisitos	Classificação Nacional de áreas de Educação e Formação (CNAEF)	N.º de Postos de Trabalho com vínculo de Emprego Público										Outras Situações	Obs.					
						Postos de trabalho ocupados					Total	Postos de trabalho por ocupar						Total				
						Por Tempo Indeterminado	A termo resolutivo		Mobilidade	Comissão de Serviço ou Regime de Substituição		Por tempo Indeterminado	A termo resolutivo		Mobilidade				Comissão de Serviço			
							Certo	Incerto					Certo	Incerto								
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL																						
Departamento Municipal de Educação e Desenvolvimento Social	Artigo 56.º do ROSM (1)	Diretor de Departamento	Dirigente intermédio de 1.º grau	Licenciados, designadamente, em Educação Social; Ciências da Educação; Serviço Social ou em quaisquer áreas, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.	142 - Ciências da Educação 762 - Trabalho Social e Orientação										1	1						
Divisão de Educação, Desporto e Juventude	Artigo 57.º do ROSM (1)	Chefe de Divisão	Dirigente intermédio de 2.º grau	Licenciados, designadamente, em Educação Social; Ciências da Educação ou em quaisquer outras áreas, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.	142 - Ciências da Educação 762 - Trabalho Social e Orientação											1	1					
Unidade de Projetos Educativos e Gestão Escolar	Artigo 58.º do ROSM (1)	Chefe de Unidade	Dirigente intermédio de 3.º grau	Licenciados, designadamente, em Ciências da Educação, Educação e Formação, Educação, ou quaisquer outras áreas, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a do cargo a prover na carreira de Técnico Superior.	142 - Ciências da Educação 762 - Trabalho Social e Orientação						1	1						0				
			Educação	Licenciatura em Educação Social	142 - Ciências da Educação 762 - Trabalho Social e Orientação																0	1
		Licenciatura na área de Ciências da Educação		142 - Ciências da Educação 762 - Trabalho Social e Orientação																1	1	
		Nutrição		Licenciatura em Nutrição com inscrição na respetiva ordem profissional	726 - Terapia e Reabilitação	1	2													0		
		Psicologia		Licenciatura em Psicologia Clínica e da Saúde / Psicologia com inscrição na respetiva ordem profissional	311 - Psicologia	1	5													3		
		Psicomotricidade		Licenciatura em Psicomotricidade	726 - Terapia e Reabilitação		1													1		
		Terapia da Fala		Licenciatura em Terapia da Fala	726 - Terapia e Reabilitação		3													3		
		Sociologia		Licenciatura em Sociologia	312 - Sociologia e Outros Estudos		1													1		
		Docência		Licenciatura na área Educação para a Infância	143 - Formação de Educadores de Infância	1															0	
				Licenciatura na área da Docência - Ensino Básico	144 - Formação de Professores do Ensino Básico (1.º e 2.º Ciclos)		2														2	
		Biblioteca Municipal		Licenciatura em Animação Sócio-Educativa ou Animação Cultural; História da Arte ou outra considerada adequada	142 - Ciências da Educação 211 - Belas-Artes 762 - Trabalho Social e Orientação	1															0	1
				Licenciatura na área das Ciências da Documentação, Ciências da Informação ou dos Estudos de Informação e Bibliotecas Digitais	322 - Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD)																1	
		Assistente Técnico	Área Administrativa / Núcleo de Formação de Pombal do Instituto Politécnico de Leiria	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base															1		
Biblioteca Municipal	12.º ano de escolaridade		010 - Programa de Base															1				
Animação Cultural / Serviços Educativos	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado em áreas ligadas à Animação Cultural		010 - Programa de Base 762 - Trabalho Social e Orientação	1														0				



MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2025

Unidade Orgânica	Competências	Cargo/Carreira/Categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica e/ou Profissional e outros Requisitos	Classificação Nacional de áreas de Educação e Formação (CNAEF)	N.º de Postos de Trabalho com vínculo de Emprego Público										Outras Situações	Obs.			
						Postos de trabalho ocupados					Total	Postos de trabalho por ocupar						Total		
						Por Tempo Indeterminado	A termo resolutivo		Mobilidade	Comissão de Serviço ou Regime de Substituição		Por tempo Indeterminado	A termo resolutivo		Mobilidade				Comissão de Serviço	
							Certo	Incerto					Certo	Incerto						
Unidade de Projetos Educativos e Gestão Escolar	Artigo 58.º do ROSM (1)	Assistente Técnico	Biblioteca e Documentação	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado em áreas ligadas à Biblioteca e Documentação	010 - Programa de Base 322 - Biblioteca, Arquivo e Documentação (BAD)	4						4					0			
		Assistente Técnico	Espaço Maker	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	2							2					0		
		Assistente Operacional	Biblioteca Municipal	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base	4							4					0		
		Assistente Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais / Núcleo de Formação de Pombal do Instituto Politécnico de Leiria	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base								0	1				1		
Secção de Educação	Artigo 59.º do ROSM (1)	Coordenador Técnico	Educação	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	2						2					0	Postos de trabalho automaticamente integrados nos termos da transferência de competências no domínio da educação e do Despacho n.º 3689/2022, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 62, de 29 de março.		
		Chefe de Serviços de Administração Escolar	Educação	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	1						1					0	Posto de trabalho automaticamente integrado nos termos da transferência de competências no domínio da educação e do Despacho n.º 3689/2022, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 62, de 29 de março.		
		Assistente Técnico	Apoio Educativo	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	1						1					0			
		Assistente Técnico	Educação	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	26						26	3				3	i) Foi deliberado pelo Órgão Câmara Municipal, em reunião de 14/02/2024, a abertura de procedimento concursal para ocupação de 3 (três) postos de trabalho de Assistente Técnico - área de Educação, para a Secção de Educação, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. ii) Posto de trabalho, por ocupar, associado a trabalhadora, cujo início de funções está previsto para 01/01/2025, na sequência de procedimento concursal.		
		Encarregado Operacional	Educação	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base	3						3					0	Postos de trabalho automaticamente integrados nos termos da transferência de competências no domínio da educação e do Despacho n.º 3689/2022, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 62, de 29 de março.		
		Assistente Operacional	Educação - Auxiliar de Ação Educativa	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base	228			1			229	12	10			22	4	i) Postos de trabalho automaticamente integrados nos termos da transferência de competências no domínio da educação e do Despacho n.º 3689/2022, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 62, de 29 de março, encontrando-se dois postos de trabalho não ocupados em 'outras situações' associados a assistentes operacionais 1 em regime de licença sem remuneração de longa duração; 1 em regime de licença sem remuneração, pelo período de 11 meses; 1 que a partir do dia 01/07/2024 passou a exercer funções na Lipor - Associação de Municípios para a Gestão Sustentável de Resíduos do Grande Porto, através de mobilidade intercarreiras, para a carreira / categoria de Assistente Técnico, pelo período de 18 meses e 1 que passou a exercer funções na Direção do Centro da Polícia Judiciária, através de procedimento concursal; ii) Foi deliberado pelo Órgão Câmara Municipal, em reunião de 14/02/2024, a abertura de procedimento concursal para ocupação de 10 (dez) postos de trabalho de Assistente Operacional - área de Auxiliar de Ação Educativa, para a Secção de Educação, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. iii) Encontra-se em desenvolvimento procedimento concursal para ocupação de 4 postos de trabalho de Assistente Operacional - área de Auxiliar de Ação Educativa, para a Secção de Educação, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto; iv) 2 postos de trabalho, por ocupar, associados a trabalhadoras, cujo início de funções está previsto para 01/01/2025, na sequência de acionamento de reserva de recrutamento.	
Secção de Suporte à Gestão Escolar	Artigo 60.º do ROSM (1)	Coordenador Técnico	Suporte à Gestão Escolar	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base							1	1				1			
		Assistente Técnico				2										2	1		1	Posto de trabalho, não ocupado, em outras situações, associado a Assistente Técnico, em situação de mobilidade intercarreiras ou intercategorias desde 04/08/2023.
Unidade de Desporto e Juventude	Artigo 61.º do ROSM (1)	Chefe de Unidade	Dirigente intermédio de 3.º grau	Licenciados, designadamente, em Educação Física; Desporto, ou quaisquer outras áreas, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a do cargo a prover na carreira de Técnico Superior.	813 - Desporto											1	1	Foi aprovada a composição dos júris de recrutamento pela Assembleia Municipal, em sessão de 21/09/2023, e deliberado pelo Órgão Câmara Municipal, em reunião de 14/09/2023, a abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe da Unidade de Desporto e Juventude.		
		Técnico Superior	Piscina Municipal	Licenciatura em Educação Física ou Desporto ou Treino Desportivo	813 - Desporto	3						3	1				1	1	Foi deliberado pelo Órgão Câmara Municipal, em reunião de 14/02/2024, a abertura de procedimento concursal para ocupação de 1 (um) posto de trabalho de Técnico Superior - área de Educação Física, Desporto ou Treino Desportivo, para a Unidade de Desporto e Juventude, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.	
		Assistente Técnico	Administrativa / Desporto e Juventude	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base							0	1				1			
		Assistente Técnico	Manutenção de Equipamentos	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base							0	1				1			
		Assistente Operacional	Piscina Municipal	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base	2						2					0		0	Atribuição de suplemento remuneratório designado "abono para falhas" aos trabalhadores que manuseiem ou tenham à sua guarda valores, numerário, títulos ou documentos, sendo por eles responsáveis, conforme prevê o Decreto-Lei n.º 4/89, de 6 de janeiro.
			Nadador - Salvador	Escolaridade Obrigatória e Cartão de Nadador-Salvador, emitido pelo Instituto de Socorros a Náufragos	010 - Programa de Base	3						3	1				1	1	1	Posto de trabalho, não ocupado, em outras situações, associado a Assistente Operacional, em situação de Licença sem remuneração, pelo período de 11 meses, com efeitos a 04/05/2024.
Auxiliar de Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória		010 - Programa de Base							0	1				1					
	Montador Eletricista		010 - Programa de Base	1						1					0					



MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2025

Unidade Orgânica	Competências	Cargo/Carreira/Categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica e/ou Profissional e outros Requisitos	Classificação Nacional de áreas de Educação e Formação (CNAEF)	N.º de Postos de Trabalho com vínculo de Emprego Público										Outras Situações	Obs.												
						Postos de trabalho ocupados					Total	Postos de trabalho por ocupar						Total											
						Por Tempo Indeterminado	A termo resolutivo		Mobilidade	Comissão de Serviço ou Regime de Substituição		Por tempo Indeterminado	A termo resolutivo		Mobilidade				Comissão de Serviço										
							Certo	Incerto					Certo	Incerto															
Unidade de Desenvolvimento Social	Artigo 65.º do ROSM (1)	Chefe de Unidade	Dirigente intermédio de 3.º grau	Licenciados, designadamente, em Serviço Social; Psicologia, ou quaisquer outras áreas, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a do cargo a prover na carreira de Técnico Superior.	311 - Psicologia 762 - Trabalho Social e Orientação											0					1	1							
		Técnico Superior	Ação Social	Licenciatura em Serviço Social	762 - Trabalho Social e Orientação	2	4											6	4						4		CTD válidos até 18/02/2025; 15/11/2025, respetivamente.		
			Desenvolvimento Social	Licenciatura em Psicologia	311 - Psicologia	1												1							0				
			Ação Social	Licenciatura em Serviço Social / Gerontologia	762 - Trabalho Social e Orientação	1												1							0				
			Ação Social	Licenciatura em Animação Sócio-Educativa ou Animação Cultural; ou outra considerada adequada	142 - Ciências da Educação 762 - Trabalho Social e Orientação													0	1							1			
		Técnico Superior	Equipa Radar Social	Licenciatura em Psicologia e inscrição na respetiva ordem profissional	311 - Psicologia													0					2			2	Encontra-se em desenvolvimento procedimento concursal para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho de Técnico Superior - área de Psicologia, para a Unidade de Desenvolvimento social e Saúde, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto.		
		Técnico Superior	Equipa Radar Social	Licenciatura em Serviço Social	762 - Trabalho Social e Orientação													0					2			2	Encontra-se em desenvolvimento procedimento concursal para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho de Técnico Superior - área de Serviço Social, para a Unidade de Desenvolvimento social e Saúde, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto.		
		Técnico Superior	Equipa Radar Social	Licenciatura em Educação Social	142 - Ciências da Educação													0					1			1	Encontra-se em desenvolvimento procedimento concursal para ocupação de 1 (um) posto de trabalho de Técnico Superior - área de Educação Social, para a Unidade de Desenvolvimento social e Saúde, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto.		
Assistente Técnico	Ação Social: Projeto de Medidores Municipais e Interculturais	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado em áreas ligadas à Animação Sócioeducativa	010 - Programa de Base 142 - Ciências da Educação 762 - Trabalho Social e Orientação	2												2								0					
Assistente Técnico	Administrativa	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	1												1	1								1				
Divisão de Cultura e Turismo	Artigo 66.º do ROSM (1)	Chefe de Divisão	Dirigente intermédio de 2.º grau	Licenciados, designadamente, em Gestão Cultural; Ciências da Cultura; Gestão Turística; Turismo ou em quaisquer outras áreas, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.	312 - Sociologia e Outros Estudos 812 - Turismo e lazer																				1	1			
Unidade de Cultura	Artigo 67.º do ROSM (1)	Chefe de Unidade	Dirigente intermédio de 3.º grau	Licenciados, designadamente, em Gestão Cultural; Ciências da Cultura; Animação Cultural, ou quaisquer outras áreas, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a do cargo a prover na carreira de Técnico Superior.	312 - Sociologia e Outros Estudos 762 - Trabalho Social e Orientação 812 - Turismo e lazer																				0				
		Técnico Superior	Teatro Cine	Licenciatura em Animação Sócio-Educativa ou Animação Cultural; ou outra considerada adequada	142 - Ciências da Educação 762 - Trabalho Social e Orientação													0								1		Posto de trabalho, não ocupado, em outras situações, associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções de Chefe de Unidade, em regime de comissão de serviço até 31/08/2027.	
			Arquivo Municipal	Licenciatura em Ciências e Tecnologia da Documentação; Ciências da Documentação e Informação ou outra considerada adequada	322 - Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD)	1												1	1								1		
Arquivo Municipal	Licenciatura em História	225 - História e Arqueologia	1													1									0				
Unidade de Cultura	Artigo 67.º do ROSM (1)	Assistente Técnico	Arquivo Municipal	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	1											1	1								1		Posto de trabalho, por ocupar, associado a trabalhadora, cujo início de funções está previsto para 01/01/2025, na sequência de procedimento concursal.	
			Arquivo Municipal	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado em áreas ligadas à Animação Cultural	010 - Programa de Base 762 - Trabalho Social e Orientação													0	1								1		Foi deliberado pelo Órgão Câmara Municipal, em reunião de 14/09/2023, a abertura de procedimento concursal para ocupação de 1 (um) posto de trabalho de Assistente Técnico - área de Animação Cultural, para as Unidades Orgânicas nas dependências da Divisão de Cultura e Turismo, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.
			Casa Varela	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado em áreas ligadas à Animação Cultural	010 - Programa de Base 762 - Trabalho Social e Orientação	2												2									0		
		Assistente Operacional	Cultura	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base	2												2									0		
Secção de Apoio Técnico à Unidade de Cultura	Artigo 68.º do ROSM (1)	Coordenador Técnico	Campo técnico e gestão de espetáculos em espaços exteriores, culturais, municipais e outros	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	1											1									0			
		Assistente Técnico	Teatro Cine	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	3												3									0		
			Teatro Cine	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado em áreas ligadas à Gestão Cultural	010 - Programa de Base 762 - Trabalho Social e Orientação	1												1	1								1		Foi deliberado pelo Órgão Câmara Municipal, em reunião de 14/09/2023, a abertura de procedimento concursal para ocupação de 1 (um) posto de trabalho de Assistente Técnico - área de Animação Cultural, para as Unidades Orgânicas nas dependências da Divisão de Cultura e Turismo, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.
			Teatro Cine	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado em áreas ligadas ao som, luz, vídeo	010 - Programa de Base 213 - Áudio-visuais e produção dos media													0	2								2		Encontra-se em desenvolvimento procedimento concursal para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho de Assistente Técnico - área de Som, Luz e Vídeo, para a Secção de Apoio Técnico à Unidade de Cultura, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado.
Assistente Operacional	Sonoplasta e Bilheteira Teatro Cine	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base	1												1									0				



MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2025

Unidade Orgânica	Competências	Cargo/Carreira/Categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica e/ou Profissional e outros Requisitos	Classificação Nacional de áreas de Educação e Formação (CNAEF)	N.º de Postos de Trabalho com vínculo de Emprego Público										Outras Situações	Obs.			
						Postos de trabalho ocupados					Total	Postos de trabalho por ocupar						Total		
						Por Tempo Indeterminado	A termo resolutivo		Mobilidade	Comissão de Serviço ou Regime de Substituição		Por tempo Indeterminado	A termo resolutivo		Mobilidade				Comissão de Serviço	
	Certo	Incerto					Certo	Incerto												
Unidade de Turismo	Artigo 69.º do ROSM (1)	Chefe de Unidade	Dirigente intermédio de 3.º grau	Licenciado, designadamente, em Gestão Cultural; Gestão Turística; Turismo, ou quaisquer outras áreas, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três áreas de experiência profissional em áreas relevantes para a do cargo a prover na carreira de Técnico Superior.	312 - Sociologia e Outros Estudos 812 - Turismo e lazer						1	1					0			
		Técnico Superior	Conservação e Restauro	Licenciatura em Conservação e Restauro ou História da Arte	211 - Belas-Artes 215 - Artesanato	1	1						2						0	CTD válido até 30/09/2025.
			Turismo	Licenciatura nas áreas de Turismo ou Ecoturismo; Arqueologia ou Ambiente	225 - História e Arqueologia 812 - Turismo e Lazer 851 - Tecnologia de Protecção do Ambiente	2							2						0	
			Turismo	Licenciatura em Turismo ou Ecoturismo	812 - Turismo e Lazer	1							1						0	
			Centro Interpretativo do Carso de Sicó - Explore Sicó	Licenciatura em Turismo, Ecoturismo ou outra considerada adequada	812 - Turismo e Lazer								0	3					3	Encontra-se em desenvolvimento procedimento concursal para ocupação de 1 (um) posto de trabalho de Técnico Superior - área de Turismo ou Ecoturismo, para a Unidade de Turismo, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.
			Animação Cultural / Sociocultural ou Educação Social	Licenciatura em Animação Cultural / Sociocultural	762 - Trabalho Social e Orientação								0	1					1	
		Assistente Técnico	Museus Municipais	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado em áreas ligadas ao Turismo e Animação Cultural	010 - Programa de Base 762 - Trabalho Social e Orientação	1							1	2					2	1 (um) dos postos de trabalho, por ocupar, associado a trabalhadora, cujo início de funções está previsto para 01/01/2025, na sequência de procedimento concursal.
			Posto de Turismo	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	1							1	3					3	Atribuição de suplemento remuneratório designado "abono para falhas" aos trabalhadores que manuseiem ou tenham à sua guarda valores, numerário, títulos ou documentos, sendo por eles responsáveis, conforme prevê o Decreto-Lei n.º 4/89, de 6 de janeiro.
		Assistente Técnico	Centro Interpretativo do Carso de Sicó - Explore Sicó	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	010 - Programa de Base								0	2					2	
		Assistente Operacional	Centro Interpretativo do Carso de Sicó - Explore Sicó / Auxiliar de Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base								0	2					2	
Assistente Operacional	Museus Municipais	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base	1							1						0			
Sub-Total						337	20	2	2	4	365	71	0	15	0	6	92	22		
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO																				
Departamento Municipal de Águas e Saneamento	Artigo 70.º do ROSM (1)	Diretor de Departamento	Dirigente intermédio de 1.º grau	Licenciados, designadamente, em Engenharia Civil ou em quaisquer áreas, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.	582 - Construção Civil e Engenharia Civil						0					1	1	Foi aprovada a composição dos júris de recrutamento pela Assembleia Municipal, em sessão de 30/09/2024, e deliberado pelo Órgão Câmara Municipal, em reunião de 19/09/2024, a abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de Diretor do Departamento Municipal de Águas e Saneamento.		
Divisão de Águas e Saneamento	Artigo 71.º do ROSM (1)	Chefe de Divisão	Dirigente intermédio de 2.º grau	Licenciados, designadamente, em Engenharia Civil; Engenharia do Ambiente ou outra Engenharia ou em quaisquer outras áreas, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.	582 - Construção Civil e Engenharia Civil 851 - Tecnologia de Protecção do Ambiente						0					1	1	Foi aprovada a composição dos júris de recrutamento pela Assembleia Municipal, em sessão de 21/09/2023, e deliberado pelo Órgão Câmara Municipal, em reunião de 14/09/2023, a abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe da Divisão de Águas e Saneamento.		
		Técnico Superior	Engenharia do Ambiente	Licenciatura em Engenharia do Ambiente com inscrição na respectiva ordem profissional	851 - Tecnologia de Protecção do Ambiente	1						1						0		
		Assistente Operacional	Controlo de Qualidade	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base	1						1	1					1	Foi deliberado pelo Órgão Câmara Municipal, em reunião de 14/02/2024, a abertura de procedimento concursal para ocupação de 1 (um) posto de trabalho de Assistente Operacional - área de Controlo de Qualidade, para a Divisão de Águas e Saneamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.	



MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2025

Unidade Orgânica	Competências	Cargo/Carreira/Categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica e/ou Profissional e outros Requisitos	Classificação Nacional de áreas de Educação e Formação (CNAEF)	N.º de Postos de Trabalho com vínculo de Emprego Público										Outras Situações	Obs.				
						Postos de trabalho ocupados					Total	Postos de trabalho por ocupar						Total			
						Por Tempo Indeterminado	A termo resolutivo		Mobilidade	Comissão de Serviço ou Regime de Substituição		Por tempo Indeterminado	A termo resolutivo		Mobilidade				Comissão de Serviço		
							Certo	Incerto					Certo	Incerto							
Unidade de Águas	Artigo 72.º do ROSM (1)	Chefe de Unidade	Dirigente intermédio de 3.º grau	Licenciados, designadamente, em Engenharia Hidráulica; Engenharia de Produção Industrial; Engenharia do Ambiente ou outra Engenharia, ou quaisquer outras áreas, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a do cargo a prover na carreira de Técnico Superior.	521 - Metalurgia e Metalomecânica 522 - Electricidade e Energia 851 - Tecnologia de Protecção do Ambiente						1	1					0				
		Técnico Superior	Gestão do Sistema de Abastecimento de Águas	Licenciatura em Energia e Ambiente e inscrição na respectiva ordem profissional	851 - Tecnologia de Protecção do Ambiente									0					0	1	Posto de trabalho, não ocupado, em outras situações, associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções de Chefe de Unidade, em regime de comissão de serviço até 02/03/2026.
			Manutenção do Sistema de Abastecimento e Tratamento de Águas	Licenciatura em Engenharia Civil; Engenharia do Ambiente com inscrição na respectiva ordem profissional	582 - Construção Civil e Engenharia Civil 851 - Tecnologia de Protecção do Ambiente									0	1				1		
		Assistente Técnico	Manutenção de Águas - ETA	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	010 - Programa de Base 853 - Serviços de Saúde Pública									5	2				2		Foi deliberado pelo Órgão Câmara Municipal, em reunião de 14/02/2024, a abertura de procedimento concursal para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho de Assistente Operacional - área de Manutenção do Sistema de Abastecimento e Tratamento de Águas, para a Unidade de Águas, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.
			Administrativo / SIG	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	010 - Programa de Base									1					0		
			Eleticidade / Automação	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado em áreas ligadas com a Eleticidade / Automação	010 - Programa de Base 522 - Electricidade e Energia									1	1				1		
		Encarregado Operacional	Coordenação		010 - Programa de Base									1					0		
Assistente Operacional	Manutenção do Sistema de Abastecimento e Tratamento de Águas	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base									0	2				2				
	Canalizador / Manutenção / Exploração do Sistema Público de Abastecimento de Água / Pedreiro		010 - Programa de Base									4	6				6		Encontra-se em desenvolvimento procedimento concursal para ocupação de 5 (cinco) postos de trabalho de Assistente Operacional - área de Canalizador / Manutenção / Exploração do Sistema Público de Abastecimento de Água / Pedreiro, para a Unidade de Águas, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado.		
Unidade de Saneamento	Artigo 73.º do ROSM (1)	Chefe de Unidade	Dirigente intermédio de 3.º grau	Licenciados, designadamente, em Engenharia Hidráulica; Engenharia de Produção Industrial; Engenharia do Ambiente ou outra Engenharia, ou quaisquer outras áreas, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a do cargo a prover na carreira de Técnico Superior.	521 - Metalurgia e Metalomecânica 522 - Electricidade e Energia 851 - Tecnologia de Protecção do Ambiente							1	1				0				
		Técnico Superior	Redes de Saneamento de águas residuais e estações elevatórias e tratamento de águas residuais	Licenciatura em Engenharia Civil com inscrição na respectiva ordem profissional	582 - Construção Civil e Engenharia Civil								1					0			
		Técnico Superior	Sistemas de Drenagem e de Tratamento de Águas Residuais	Licenciatura em Engenharia do Ambiente; Engenharia de Energia e do Ambiente com inscrição na respectiva ordem profissional	851 - Tecnologia de Protecção do Ambiente								1	1				1	2	i) Posto de trabalho, não ocupado, em outras situações, associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções de Chefe de Unidade, em regime de comissão de serviço até 02/03/2026; ii) Posto de trabalho, não ocupado, em outras situações, associado a Técnico Superior CTI, em situação de mobilidade na categoria, na Comissão de coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P. - Unidade de Ambiente, Conservação da Natureza e Biodiversidade, a partir de 1 de dezembro de 2024.	
		Técnico Superior	Recolha e Tratamento de Águas Residuais	Licenciatura em Engenharia Química; Bioquímica ou Ambiente com inscrição na respectiva ordem profissional	422 - Biologia e Bioquímica 442 - Química 851 - Tecnologia de Protecção do Ambiente								0	1				1		Foi deliberado pelo Órgão Câmara Municipal, em reunião de 14/02/2024, a abertura de procedimento concursal para ocupação de 1 (um) posto de trabalho de Técnico Superior - área de Engenharia Química, Bioquímica ou do Ambiente, para a Unidade de Saneamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.	
		Assistente Técnico	Administrativa	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base								0	1				1		Posto de trabalho, por ocupar, associado a trabalhadora, cujo início de funções está previsto para 01/01/2025, na sequência de procedimento concursal.	
		Assistente Técnico	Sistemas de Elevação e Tratamento de Águas Residuais	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado em áreas ligadas à Manutenção de Equipamentos / Eletromecânica	010 - Programa de Base 522 - Electricidade e Energia								1	1				1		Foi deliberado pelo Órgão Câmara Municipal, em reunião de 14/02/2024, a abertura de procedimento concursal para ocupação de 1 (um) posto de trabalho de Assistente Técnico - área de Manutenção de Equipamentos / Eletromecânica, para a Unidade de Saneamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.	
		Assistente Operacional	Operador Estações Elevatórias Tratamento ou Depuradoras	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base									3	2		4		6		i) Proposta de atribuição de suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade de que resulta comprovada sobrecarga funcional que potencia o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou risco potencial agravado de degradação do estado de saúde, conforme prevê o Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro. ii) Foi deliberado pelo Órgão Câmara Municipal, em reunião de 14/09/2023, o recrutamento de trabalhadores, mediante recurso à figura de mobilidade na categoria, pelo período de 18 meses, restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado.
Manutenção da rede de drenagem pública	010 - Programa de Base											3			1		1		i) Proposta de atribuição de suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade de que resulta comprovada sobrecarga funcional que potencia o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou risco potencial agravado de degradação do estado de saúde, conforme prevê o Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro. ii) Um posto de trabalho de Assistente Operacional - área de Manutenção da Rede de Drenagem Pública, por ocupar na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, associado a trabalhador, cujo início de funções está previsto para 01/01/2025, na sequência de procedimento concursal; iii) CTD válido até 03/11/2025; 11/11/2025, respetivamente.		



MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2025

Unidade Orgânica	Competências	Cargo/Carreira/Categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica e/ou Profissional e outros Requisitos	Classificação Nacional de áreas de Educação e Formação (CNAEF)	N.º de Postos de Trabalho com vínculo de Emprego Público										Outras Situações	Obs.				
						Postos de trabalho ocupados					Total	Postos de trabalho por ocupar						Total			
						Por Tempo Indeterminado	A termo resolutivo		Mobilidade	Comissão de Serviço ou Regime de Substituição		Por tempo Indeterminado	A termo resolutivo		Mobilidade				Comissão de Serviço		
							Certo	Incerto					Certo	Incerto							
Divisão de Gestão Administrativa e Comercial	Artigo 78.º do ROSM (1)	Chefe de Divisão	Dirigente intermédio de 2.º grau	Licenciados, designadamente, em Contabilidade; Gestão ou em quaisquer outras áreas, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.	344 - Contabilidade e Fiscalidade 345 - Gestão e Administração						1	1					0				
		Técnico Superior	Administrativa e Comercial	Licenciatura em Contabilidade e Auditoria	344 - Contabilidade e Fiscalidade													0	1		
Secção Administrativa e Comercial	Artigo 79.º do ROSM (1)	Coordenador Técnico	Administrativa e Comercial	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	1												0			
		Assistente Técnico	Administrativa e Comercial		010 - Programa de Base	4												0			
		Assistente Operacional	Leitor Cobrador de Consumos	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base	2						2						2			
Secção de Monitorização de Consumos e de Controlo de Cobranças	Artigo 80.º do ROSM (1)	Coordenador Técnico	Monitorização de Consumos e de Controlo de Cobranças	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	1												0			
		Assistente Técnico	Monitorização de Consumos e de Controlo de Cobranças		010 - Programa de Base	1												0			
Sub-Total						36	3	0	1	3	43	32	1	0	4	5	42	5			
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS, OBRAS E EQUIPAMENTOS																					
Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos	Artigo 81.º do ROSM (1)	Diretor de Departamento	Dirigente intermédio de 1.º grau	Licenciados, designadamente, em Engenharia Civil ou em quaisquer outras áreas, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.	582 - Construção Civil e Engenharia Civil												1	1			
Divisão de Obras Públicas	Artigo 82.º do ROSM (1)	Chefe de Divisão	Dirigente intermédio de 2.º grau	Licenciados, designadamente, em Engenharia Civil ou em quaisquer outras áreas, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.	582 - Construção Civil e Engenharia Civil						1	1						0			
		Técnico Superior	Engenharia Civil	Licenciatura em Engenharia Civil e inscrição na respetiva ordem profissional	582 - Construção Civil e Engenharia Civil	4													0	1	
			Eletrotécnica	Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica e inscrição na respetiva ordem profissional	522 - Eletricidade e Energia									1						1	
			Segurança no Trabalho	Licenciatura em Engenharia Segurança do Trabalho, acrescida de Título Profissional de TSST; posse de formação contínua científica e técnica; e inscrição na respetiva ordem profissional	862 - Segurança e Higiene no Trabalho	1								1	1					1	
			Segurança no Trabalho	Licenciatura adequada, curso habilitante para subscrever projectos de 3ª e 4ª categoria de risco homologado pela ANPC, devidamente reconhecido por Associação Profissional (Ordem dos Engenheiros, Ordem dos Engenheiros Técnicos, Ordem dos Arquitectos) e inscrição como membro efetivo na respetiva ordem profissional	862 - Segurança e higiene no trabalho	1								1	1					1	
Assistente Técnico	Desenhador	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado em áreas ligadas ao Desenho de Projetos / Condução de Obra ou similar	010 - Programa de Base 582 - Construção Civil e Engenharia Civil	1							1	1					1				



MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2025

Unidade Orgânica	Competências	Cargo/Carreira/Categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica e/ou Profissional e outros Requisitos	Classificação Nacional de áreas de Educação e Formação (CNAEF)	N.º de Postos de Trabalho com vínculo de Emprego Público										Outras Situações	Obs.					
						Postos de trabalho ocupados					Total	Postos de trabalho por ocupar						Total				
						Por Tempo Indeterminado	A termo resolutivo		Mobilidade	Comissão de Serviço ou Regime de Substituição		Por tempo Indeterminado	A termo resolutivo		Mobilidade				Comissão de Serviço			
	Certo	Incerto					Certo	Incerto														
Unidade de Vias Municipais	Artigo 83.º do ROSM (1)	Chefe de Unidade	Dirigente intermédio de 3.º grau	Licenciados, designadamente, em Engenharia Civil, ou quaisquer outras áreas, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a do cargo a prover na carreira de Técnico Superior.	582 - Construção Civil e Engenharia Civil						1	1						0				
		Técnico Superior	Engenharia Civil	Licenciatura em Engenharia Civil e inscrição na respectiva ordem profissional	582 - Construção Civil e Engenharia Civil	1							1						0	1	Posto de trabalho, não ocupado, em outras situações, associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções de Chefe de Unidade, em regime de comissão de serviço até 02/02/2026.	
		Encarregado Operacional	Coordenação	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base	1							1						0		Proposta de atribuição de suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou risco potencial agravado de degradação do estado de saúde, conforme prevê o Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro	
		Assistente Operacional	Conductor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais	Escolaridade Obrigatória; Carta de Condução (categorias C e C1) e Carta de Qualificação de Motorista	010 - Programa de Base	2								2	3					3		i) Proposta de atribuição de suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou risco potencial agravado de degradação do estado de saúde, conforme prevê o Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro. ii) Foi deliberado pelo Órgão Câmara Municipal, em reunião de 14/02/2024, a abertura de procedimento concursal para ocupação de 3 (três) postos de trabalho de Assistente Operacional - área de Conductor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, para a Unidade de Vias Municipais, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.
			Motorista de Pesados	Escolaridade Obrigatória; Carta de Condução (categoria C e C1) e Carta de Qualificação de Motorista	010 - Programa de Base	2								2	1					1		Proposta de atribuição de suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou risco potencial agravado de degradação do estado de saúde, conforme prevê o Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro.
Assistente Operacional	Cantoneiro de Vias Municipais	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base	19								19	10					10		i) Proposta de atribuição de suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou risco potencial agravado de degradação do estado de saúde, conforme prevê o Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro. ii) Foi deliberado pelo Órgão Câmara Municipal, em reunião de 14/02/2024, a abertura de procedimento concursal para ocupação de 5 (cinco) postos de trabalho de Assistente Operacional - área de Cantoneiro de Vias Municipais, para a Unidade de Vias Municipais, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.		
Secção de Obras Públicas	Artigo 84.º do ROSM (1)	Coordenador Técnico	Obras Públicas	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	1						1						0				
		Assistente Técnico	Administrativa		010 - Programa de Base	3								3					0			
Divisão de Gestão e Conservação de Edifícios e Equipamentos Municipais	Artigo 85.º do ROSM (1)	Chefe de Divisão	Dirigente intermédio de 2.º grau	Licenciados, designadamente, em Engenharia Eletrotécnica, Engenharia Mecânica, Engenharia Civil ou em quaisquer outras áreas, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.	521 - Metalurgia e Metalomecânica 522 - Electricidade e Energia 582 - Construção Civil e Engenharia Civil													1	0			
		Técnico Superior	Engenharia Mecânica	Licenciatura em Engenharia Mecânica com inscrição na respectiva ordem profissional	521 - Metalurgia e Metalomecânica														0	1	Posto de trabalho, não ocupado, em outras situações, associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções de Chefe de Divisão, em regime de comissão de serviço até 04/04/2025.	
Unidade de Gestão de Equipamentos	Artigo 86.º do ROSM (1)	Chefe de Unidade	Dirigente intermédio de 3.º grau	Licenciados, designadamente, em Engenharia Eletromecânica; Engenharia Mecânica, ou quaisquer outras áreas, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a do cargo a prover na carreira de Técnico Superior.	521 - Metalurgia e Metalomecânica 522 - Electricidade e Energia												1	1		Foi aprovada a composição dos júris de recrutamento pela Assembleia Municipal, em sessão de 21/09/2023, e deliberado pelo Órgão Câmara Municipal, em reunião de 14/09/2023, a abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe da Unidade de Gestão de Equipamentos.		
		Técnico Superior	Engenharia Mecânica	Licenciatura em Engenharia Mecânica e inscrição na respectiva ordem profissional	521 - Metalurgia e Metalomecânica	1							1						0			
Oficinas Municipais	Artigo 87.º do ROSM (1)	Assistente Técnico	Administrativa	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	1						1						0				
		Encarregado Operacional	Coordenação		010 - Programa de Base	1							1						0			
					Oficinas Municipais	5										5			0			
		Assistente Operacional	Mecânico	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base	2								2	1					1		Foi deliberado pelo Órgão Câmara Municipal, em reunião de 14/02/2024, a abertura de procedimento concursal para ocupação de 1 (um) posto de trabalho de Assistente Operacional - área de Mecânico, para as Oficinas Municipais, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.
					Serralheiro Civil	1									1	1				1		Foi deliberado pelo Órgão Câmara Municipal, em reunião de 14/09/2023, a abertura de procedimento concursal para ocupação de 1 posto de trabalho de Assistente Operacional - área de Serralheiro Civil, para as Oficinas Municipais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.
					Serralheiro Civil / Carpinteiro Limpos	2										2					0	



MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2025

Unidade Orgânica	Competências	Cargo/Carreira/Categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica e/ou Profissional e outros Requisitos	Classificação Nacional de áreas de Educação e Formação (CNAEF)	N.º de Postos de Trabalho com vínculo de Emprego Público										Outras Situações	Obs.				
						Postos de trabalho ocupados					Total	Postos de trabalho por ocupar						Total			
						Por Tempo Indeterminado	A termo resolutivo		Mobilidade	Comissão de Serviço ou Regime de Substituição		Por tempo Indeterminado	A termo resolutivo		Mobilidade				Comissão de Serviço		
							Certo	Incerto					Certo	Incerto							
Unidade de Conservação de Edifícios e Espaço Público	Artigo 88.º do ROSM (1)	Chefe de Unidade	Dirigente intermédio de 3.º grau	Licenciados, designadamente, em Arquitetura, Arquitetura Paisagista, Engenharia Civil, ou quaisquer outras áreas, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a do cargo a prover na carreira de Técnico Superior.	581 - Arquitetura e Urbanismo 582 - Construção Civil e Engenharia Civil											1	1	Foi aprovada a composição dos júris de recrutamento pela Assembleia Municipal, em sessão de 21/09/2023, e deliberado pelo Órgão Câmara Municipal, em reunião de 14/09/2023, a abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe da Unidade de Conservação de Edifícios e de Espaço Público.			
		Técnico Superior	Engenharia Eletrotécnica	Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica e inscrição na respetiva ordem profissional	522 - Electricidade e Energia	1													0		
			Engenharia Civil	Licenciatura em Engenharia Civil e inscrição na respetiva ordem profissional	582 - Construção Civil e Engenharia Civil	1														0	
			Engenharia Mecânica; Engenharia Eletromecânica	Licenciatura em Engenharia Mecânica; Engenharia Eletromecânica com a inscrição na respetiva ordem profissional	521 - Metalurgia e Metalomecânica								1						1		
		Assistente Técnico	Administrativa	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base													1			
Secção de Eficiência Energética	Artigo 89.º do ROSM (1)	Assistente Técnico	Electricidade e Telecomunicações	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado em áreas ligadas à Electricidade e Telecomunicações	010 - Programa de Base 523 - Eletrónica e Automação												1	Foi deliberado pelo Órgão Câmara Municipal, em reunião de 14/02/2024, a abertura de procedimento concursal para ocupação de 1 (um) posto de trabalho de Assistente Técnico - área de Electricidade e Telecomunicações, para a Secção de Eficiência Energética, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.			
		Encarregado Operacional	Coordenação	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base	1												0			
		Assistente Operacional	Electricista	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base	2						1						1	Encontra-se concluído o conjunto dos atos administrativos relativos ao procedimento concursal, para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho de Assistente Operacional - área de Electricista, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aguardando o respetivo início de funções.		
Secção de Manutenção Urbana	Artigo 90.º do ROSM (1)	Encarregado Operacional	Coordenação	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base	1												0			
		Assistente Operacional	Manutenção / Reparação de Equipamentos	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base	3													0		
			Pedreiro / Calçeteiro	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base	5							5						5	Foi deliberado pelo Órgão Câmara Municipal, em reunião de 14/02/2024, a abertura de procedimento concursal para ocupação de 5 (cinco) postos de trabalho de Assistente Operacional - área de Pedreiro ou Calçeteiro, para a Secção de Manutenção Urbana, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.	
			Pintor	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base	4							2						2	Foi deliberado pelo Órgão Câmara Municipal, em reunião de 14/02/2024, a abertura de procedimento concursal para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho de Assistente Operacional - área de Pintor, para a Secção de Manutenção Urbana, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.	
Sub-Total						67	0	0	0	3	70	31	0	0	0	3	34	3			
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO DO TERRITÓRIO, SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE																					
Departamento Municipal de Gestão do Território, Sustentabilidade e Ambiente	Artigo 91.º do ROSM (1)	Diretor de Departamento	Dirigente intermédio de 1.º grau	Licenciados, designadamente, em Arquitetura, Urbanismo, Planeamento Regional e Urbano, Engenharia Civil, Engenharia do Ambiente ou em quaisquer outras áreas, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.	581 - Arquitetura e Urbanismo 582 - Construção Civil e Engenharia Civil 851 - Tecnologia de Proteção do Ambiente												1	1			
Divisão de Ambiente e Sustentabilidade	Artigo 92.º do ROSM (1)	Chefe de Divisão	Dirigente intermédio de 2.º grau	Licenciados, designadamente, em Engenharia do Ambiente ou em quaisquer outras áreas, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.	851 - Tecnologia de Proteção do Ambiente													1	1		



MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2025

Unidade Orgânica	Competências	Cargo/Carreira/Categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica e/ou Profissional e outros Requisitos	Classificação Nacional de áreas de Educação e Formação (CNAEF)	N.º de Postos de Trabalho com vínculo de Emprego Público										Outras Situações	Obs.			
						Postos de trabalho ocupados					Total	Postos de trabalho por ocupar						Total		
						Por Tempo Indeterminado	A termo resolutivo		Mobilidade	Comissão de Serviço ou Regime de Substituição		Por tempo Indeterminado	A termo resolutivo		Mobilidade				Comissão de Serviço	
							Certo	Incerto					Certo	Incerto						
Unidade de Ambiente	Artigo 93.º do ROSM (1)	Chefe de Unidade	Dirigente intermédio de 3.º grau	Licenciados, designadamente, em Engenharia do Ambiente; Engenharia de Recursos Naturais, ou quaisquer outras áreas, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a do cargo a prover na carreira de Técnico Superior.	851 - Tecnologia de Proteção do Ambiente						1	1					0			
		Técnico Superior	Ambiente	Licenciatura em Engenharia Ambiente, Engenharia do Ordenamento Recursos Naturais, ou em áreas afins, com inscrição na respetiva ordem profissional	851 - Tecnologia de Proteção do Ambiente													0	1	Posto de trabalho, não ocupado, em outras situações, associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções de Chefe de Unidade, em regime de comissão de serviço até 02/03/2026.
		Técnico Superior	Ambiente	Licenciatura em Engenharia do Ambiente com inscrição na respetiva ordem profissional	851 - Tecnologia de Proteção do Ambiente		1											0		CTD válido até 30/09/2025.
		Técnico Superior	Ambiente	Licenciatura em Geografia; Geografia Física, ou outra considerada adequada	443 - Geografia Física								1					1		
		Assistente Técnico	Administrativa / Ambiente	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base								1					1		
		Assistente Operacional	Ambiente	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base		1											0		
Serviço de Higiene e Limpeza Urbana	Artigo 94.º do ROSM (1)	Chefe de Serviço	Dirigente intermédio de 4.º grau	Licenciados, em quaisquer áreas, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos dois anos de experiência profissional em áreas relevantes para a do cargo a prover na carreira de Técnico Superior, ou trabalhadores dotados de competência técnico-operacional e aptidão para o exercício de funções de coordenação e controlo, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, titulares, no mínimo, do 12.º ano de escolaridade completo ou habilitação equivalente ou, em alternativa, pelo menos 10 anos de experiência em área relevante para a do cargo a prover. Sempre que a área do lugar a prover o imponha, pode ser exigida a titularidade de um título profissional específico ou a posse de determinada habilitação complementar ou profissional.	853 - Serviços de Saúde Pública							1	1					0		
		Chefe de Serviços de Limpeza	Higiene e Limpeza Urbana	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base 853 - Serviços de Saúde Pública												0	1	Posto de trabalho, não ocupado, em outras situações, associado a Chefe de Serviços de Limpeza CTI, em exercício de funções de Chefe de Serviço, em regime de comissão de serviço até 02/03/2026.	
		Assistente Técnico	Administrativa	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base								1				1			
		Encarregado Operacional	Coordenação	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base		1											0		Proposta de atribuição de suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou risco potencial agravado de degradação do estado de saúde, conforme prevê o Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro.
		Assistente Operacional	Motorista de Pesados	Escolaridade Obrigatória; Carta de Condução (categorias C e C1) e Carta de Qualificação de Motorista	010 - Programa de Base		7							2				2		(i) Proposta de atribuição de suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou risco potencial agravado de degradação do estado de saúde, conforme prevê o Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro; (ii) Foi deliberado pelo Órgão Câmara Municipal, em reunião de 14/09/2023, a abertura de procedimento concursal para ocupação de 1 (um) posto de trabalho de Assistente Operacional - área de Motorista de Pesados, para o Serviço de Higiene e Limpeza Urbana, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.
			Higiene e Limpeza Urbana	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base		1	1										2	0	Proposta de atribuição de suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou risco potencial agravado de degradação do estado de saúde, conforme prevê o Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro.
		Assistente Operacional	Cantoneiro Limpeza	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base		25	6										31	13	5



MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2025

Unidade Orgânica	Competências	Cargo/Carreira/Categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica e/ou Profissional e outros Requisitos	Classificação Nacional de áreas de Educação e Formação (CNAEF)	N.º de Postos de Trabalho com vínculo de Emprego Público										Outras Situações	Obs.					
						Postos de trabalho ocupados					Total	Postos de trabalho por ocupar						Total				
						Por Tempo Indeterminado	A termo resolutivo		Mobilidade	Comissão de Serviço ou Regime de Substituição		Por tempo Indeterminado	A termo resolutivo		Mobilidade				Comissão de Serviço			
	Certo	Incerto					Certo	Incerto														
Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana	Artigo 104.º do ROSM (1)	Chefe de Divisão	Dirigente intermédio de 2.º grau	Licenciados, designadamente, em Planeamento Regional e Urbano; Urbanismo ou em quaisquer outras áreas, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.	581 - Arquitetura e Urbanismo						1	1					0					
		Técnico Superior	Gestão Urbanística, Planeamento e Reabilitação Urbana	Licenciatura em Planeamento Regional e Urbano	581 - Arquitetura e Urbanismo									0					0	1	Posto de trabalho, não ocupado, em outras situações, associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções de Chefe de Divisão, em regime de comissão de serviço até 04/04/2025.	
			Ordenamento do Território	Licenciatura em Arquitetura com inscrição na respetiva ordem profissional	581 - Arquitetura e Urbanismo	1													0			
			Ordenamento do Território e Urbanismo	Licenciatura em Arquitetura; Paisagista; Ambiente; Planeamento Regional e Urbano; Geografia, ou outra licenciatura com formação específica em ordenamento do território e urbanismo	581 - Arquitetura e Urbanismo 443 - Ciências da Terra									0	1					1	Foi deliberado pelo Órgão Câmara Municipal, em reunião de 14/02/2024, a abertura de procedimento concursal para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho de Técnico Superior - área de Arquitetura, Arquitetura Paisagista, Ambiente, Planeamento Regional e Urbano, Geografia, com formação específica em ordenamento do território e urbanismo, para a Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.	
			Ordenamento do Território e Urbanismo	Licenciatura em Arquitetura; Planeamento e Reabilitação Urbana	581 - Arquitetura e Urbanismo	1								1	1					1	Foi deliberado pelo Órgão Câmara Municipal, em reunião de 14/09/2023, a abertura de procedimento concursal para ocupação de 1 (um) posto de trabalho de Técnico Superior - área de Arquitetura, Planeamento e Reabilitação Urbana, para a Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.	
			Informação Geográfica	Licenciatura em Geografia / SIG	443 - Ciências da Terra									0	1					1	Foi deliberado pelo Órgão Câmara Municipal, em reunião de 14/09/2023, a abertura de procedimento concursal para ocupação de 1 (um) posto de trabalho de Técnico Superior - área de Geografia/SIG, para a Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.	
				Licenciatura em Geografia Física	443 - Ciências da Terra	1								1						0		
			Ordenamento do Território; Urbanismo e Reabilitação Urbana	Licenciatura em Arquitetura com inscrição na respetiva ordem profissional	581 - Arquitetura e Urbanismo	2														0		
				Licenciatura em Engenharia Civil com inscrição na respetiva ordem profissional	582 - Construção Civil e Engenharia Civil	1									1					0		
				Geografia - Variante em Planeamento e Gestão do Território	443 - Ciências da Terra	1									1					0		
Gestão dos Recursos Naturais	Licenciatura em Engenharia Geológica	443 - Ciências da Terra 544 - Indústrias Extrativas	1								1						0					
Solicitadoria e Urbanismo	Licenciatura em Solicitadoria	380 - Direito	1									1					0					
Serviço de Projetos e Topografia	Artigo 105.º do ROSM (1)	Chefe de Serviço	Dirigente intermédio de 4.º grau	Licenciados, designadamente, em Arquitetura, Engenharia Topográfica, ou outra Engenharia, com inscrição na respetiva ordem profissional, ou quaisquer outras áreas, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos dois anos de experiência profissional em áreas relevantes para a do cargo a prover na carreira de Técnico Superior, ou trabalhadores dotados de competência técnico-operacional e aptidão para o exercício de funções de coordenação e controlo, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, titulares, no mínimo, do 12.º ano de escolaridade completo ou habilitação equivalente ou, em alternativa, pelo menos 10 anos de experiência em área relevante para a do cargo a prover. Sempre que a área do lugar a prover o imponha, pode ser exigida a titularidade de um título profissional específico ou a posse de determinada habilitação complementar ou profissional.	581 - Arquitetura e Urbanismo												1	1				
		Técnico Superior	Projetos	Licenciatura em Arquitetura com inscrição na respetiva ordem profissional e possuir habilitação para elaboração e subscrição de Projetos e Planos de Segurança contra Incêndios em Edifícios	581 - Arquitetura e Urbanismo	1												0				
		Técnico Superior	Paisagista	Licenciatura em Arquitetura Paisagista com inscrição na respetiva ordem profissional	581 - Arquitetura e Urbanismo	1													0			
			Projetos e Urbanismo	Licenciatura em Arte Edificatória	581 - Arquitetura e Urbanismo	1													0			
		Assistente Técnico	Topografia	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado em áreas ligadas à Topografia	010 - Programa de Base 581 - Arquitetura e Urbanismo	1							1	1					1	Foi deliberado pelo Órgão Câmara Municipal, em reunião de 14/09/2023, a abertura de procedimento concursal para ocupação de 1 (um) posto de trabalho de Assistente Técnico - área de Topografia, para o Serviço de Projetos e Topografia, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.		
Assistente Operacional	Auxiliar de Topografia e Arquivo	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base	1													0					



MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2025

Unidade Orgânica	Competências	Cargo/Carreira/Categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica e/ou Profissional e outros Requisitos	Classificação Nacional de áreas de Educação e Formação (CNAEF)	N.º de Postos de Trabalho com vínculo de Emprego Público										Outras Situações	Obs.		
						Postos de trabalho ocupados					Total	Postos de trabalho por ocupar						Total	
						Por Tempo Indeterminado	A termo resolutivo		Mobilidade	Comissão de Serviço ou Regime de Substituição		Por tempo Indeterminado	A termo resolutivo		Mobilidade				Comissão de Serviço
							Certo	Incerto					Certo	Incerto					
Secção de Urbanismo	Artigo 106.º do ROSM (1)	Coordenador Técnico	Urbanismo	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base						0	1					1		
		Assistente Técnico	Administrativa		010 - Programa de Base	1												0	
Secção de Cemitérios	Artigo 107.º do ROSM (1)	Coordenador Técnico	Gestão dos Cemitérios Municipais	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base	1											0		
		Assistente Operacional	Coveiro	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base	4							3				3	(i) Proposta de atribuição de suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou risco potencial agravado de degradação do estado de saúde, conforme prevê o Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro; (ii) Encontra-se em desenvolvimento procedimento concursal para ocupação de 3 (três) postos de trabalho de Assistente Operacional - área de Coveiro, para a Secção de Cemitérios, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.	
		Assistente Operacional	Limpeza e Manutenção dos Espaços de Circulação e Zonas Verdes do Cemitério	Escolaridade Obrigatória	010 - Programa de Base	1						1					0	Proposta de atribuição de suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou risco potencial agravado de degradação do estado de saúde, conforme prevê o Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro.	
Secção de Apoio Técnico às Freguesias e às Associações	Artigo 108.º do ROSM (1)	Coordenador Técnico	Administrativo às Freguesias e às Associações	12.º ano de escolaridade	010 - Programa de Base						0	1					1		
		Técnico Superior	Projetos	Licenciatura em Arquitetura com inscrição na respetiva ordem profissional; possuir habilitação para elaboração e subscrição de Projetos e Planos de Segurança contra Incêndios em Edifícios	581 - Arquitetura e Urbanismo	1						1					0		
			Projetos	Licenciatura em Engenharia Civil com inscrição na respetiva ordem profissional; possuir habilitação para elaboração e subscrição de Projetos e Planos de Segurança contra Incêndios em Edifícios	582 - Construção Civil e Engenharia Civil							0	1					1	
Sub-Total						130	8	0	0	4	142	56	8	0	0	7	71	6	
Total Geral						668	31	2	4	20	725	226	9	15	4	30	284	46	

⁽¹⁾ Regulamento de Organização dos Serviços Municipais do Município de Pombal (ROSM)

RESUMO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS E POR OCUPAR												
Cargo/Carreira/Categoria	Postos de trabalho ocupados					Total	Postos de trabalho por ocupar				Total	
	Por Tempo Indeterminado	A termo resolutivo		Mobilidade	Comissão de Serviço ou Regime de Substituição		Por Tempo Indeterminado	A termo resolutivo		Mobilidade		Comissão de Serviço
		Certo	Incerto					Certo	Incerto			
Diretor Municipal					1	1					0	
Diretor de Departamento						0					5	5
Chefe de Divisão					8	8					7	7
Chefe de Unidade					9	9					12	12
Chefe de Serviço					1	1					5	5
Chefe de Equipa						0					1	1
Coordenador Municipal de Proteção Cívica					1	1						0
Técnico Superior	75	21		1		97	56		5			61
Especialista de Sistemas e Tecnologia de Informação	4					4	4					4
Técnico de Sistemas e Tecnologia de Informação	1					1	2					2
Coordenador Técnico	13			2		15	8					8
Chefe de Administração Escolar	1					1						0
Assistente Técnico	110					110	51					51
Especial de Fiscalização / Coordenador						0	1					1
Especial de Fiscalização / Fiscal	6					6	3					3
Encarregado Operacional	11					11	2					2
Assistente Operacional	447	10	2	1		460	99	9	10	4		122
Total de postos trabalho	668	31	2	4	20	725	226	9	15	4	30	284

O Presidente da Câmara,

(Pedro Pimpão - Lic.)